



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO nº 617 de 24 de fevereiro de 2003

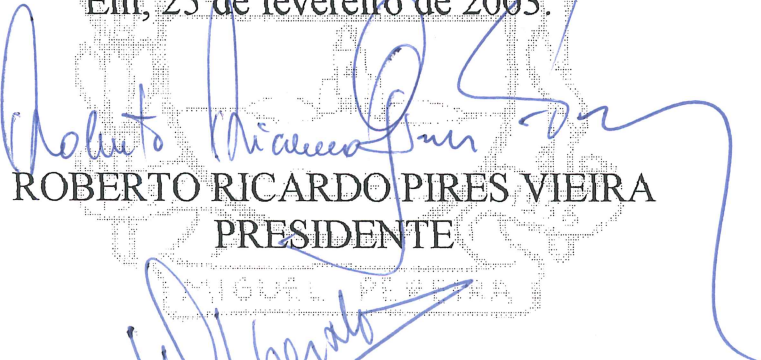
“Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal para viagens a serviço”

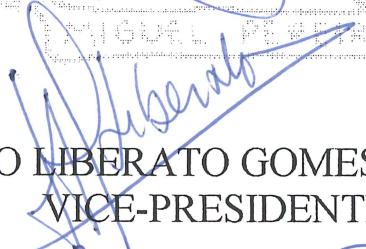
A Câmara Municipal de Miguel Pereira, por sua Mesa Diretora, consoante deliberação do Plenário, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

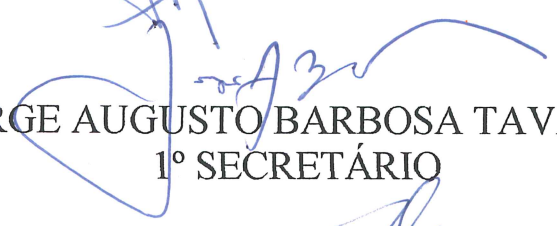
Art. 1º - Os valores referentes aos pagamentos de diárias dos servidores em viagem de serviço passam a vigorar de acordo com a tabela anexa a esta Resolução.

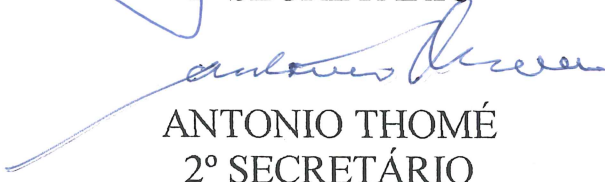
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 25 de fevereiro de 2003.


ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE


FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


JORGE AUGUSTO BARBOSA TAVARES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO THOMÉ
2º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

TABELA ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 617 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

CARGOS	POUSADA	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE
DAS- 01à 03	75,00	25,00	60,00
DAS-04 à 09 E CAI- 01 à 04	65,00	20,00	45,00
Outros Servidores	65,00	20,00	45,00